



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 901/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos do Quadro Geral do Município de Tarumã sofrerá, a partir de 01 de Abril de 2010, reposição inflacionária na ordem de 4,18% (quatro inteiros e dezoito décimos por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal igualmente sofrerá o reajuste a que alude o artigo 1º, vigorando de acordo com os Anexos II, e IV, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Abril de 2010, 20º. Ano de Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.

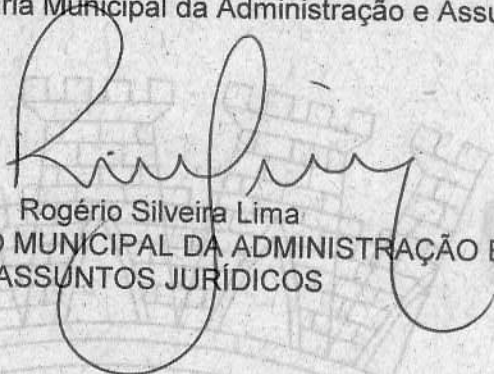
Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

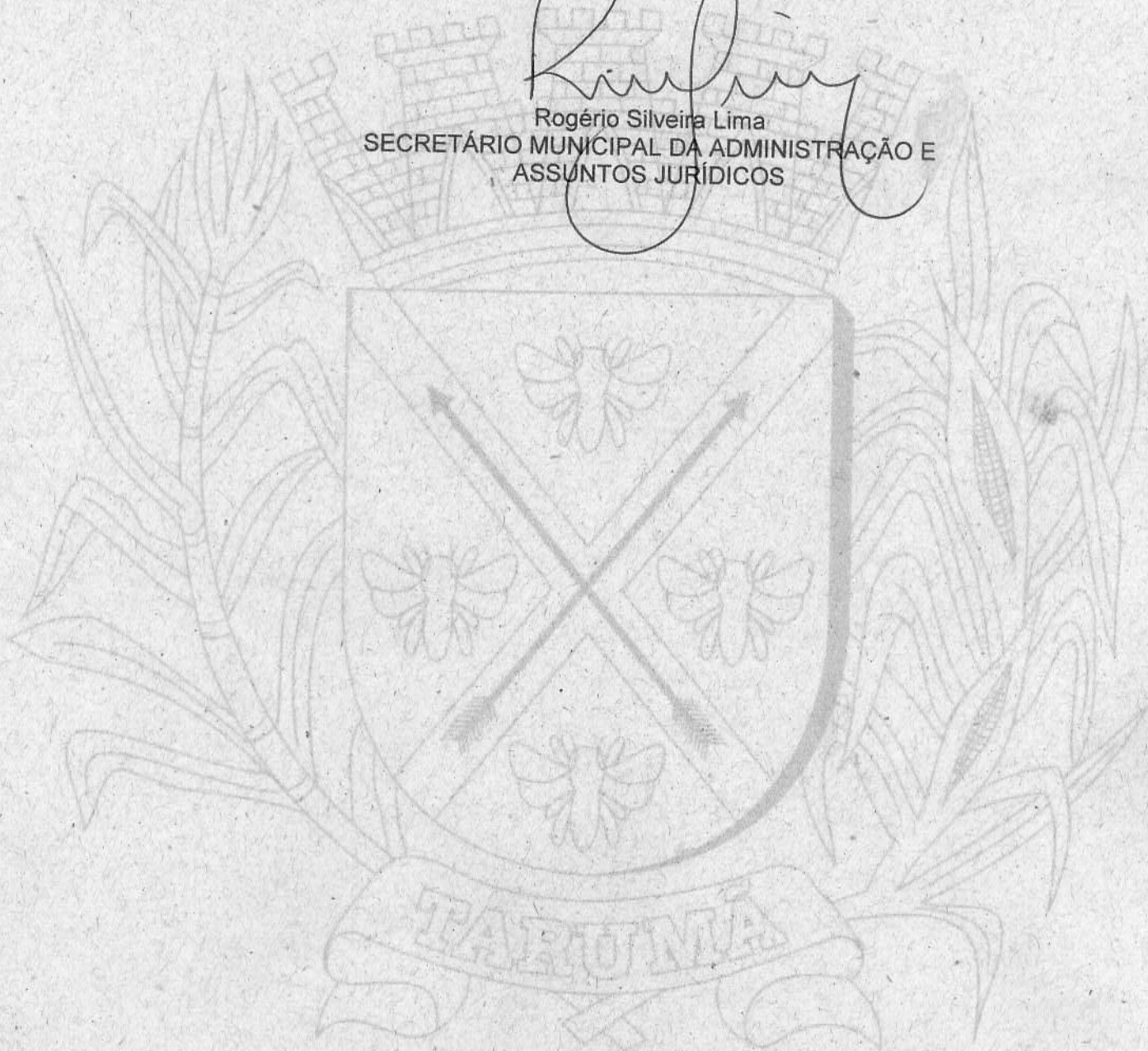


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de Abril de 2.010.



Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

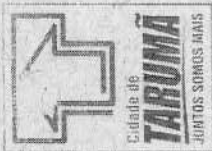




PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.013/2010
ANEXO I

Grupo	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	432,33	457,30	483,65	511,52	541,01	572,14	605,13	639,01	674,80	712,59	752,49
II	541,01	572,14	605,13	639,96	676,86	715,84	757,07	799,47	844,24	891,51	941,44
III	676,86	715,84	757,07	800,70	846,82	895,60	947,20	1.000,25	1.056,26	1.115,41	1.177,87
IV	846,84	895,60	947,20	1.001,77	1.059,50	1.120,54	1.185,08	1.251,44	1.321,52	1.395,53	1.473,67
V	1.059,50	1.120,54	1.185,08	1.253,37	1.325,56	1.401,91	1.482,71	1.565,74	1.653,42	1.746,01	1.843,79
VI	1.325,58	1.401,91	1.482,71	1.568,12	1.658,46	1.753,99	1.855,04	1.958,92	2.068,62	2.184,46	2.306,79
VII	1.658,46	1.753,99	1.855,04	1.961,91	2.074,96	2.194,49	2.320,92	2.450,89	2.588,14	2.733,08	2.886,13
VIII	2.074,94	2.194,49	2.320,92	2.454,62	2.596,02	2.745,58	2.903,76	3.066,37	3.238,08	3.419,42	3.610,90
IX	2.596,02	2.745,56	2.903,76	3.071,03	3.247,97	3.435,08	3.633,00	3.836,45	4.051,29	4.278,16	4.517,74
X	3.247,97	3.435,08	3.632,98	3.842,27	4.063,62	4.297,72	4.545,33	4.799,87	5.068,66	5.352,51	5.652,25



**Prefeito
Empreendedor**
2007 - 2002 • 2003 - 2005 • 2009



**MUNICÍPIO
VERDE AZUL**
2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI N.013/2010
ANEXO II**

S	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
II	ENSINO MEDIO	24/30	7,06	7,43	7,79	8,18	8,60	9,02	9,47	9,94	10,45	10,98	11,54	12,13	12,75
II	GRADUAÇÃO	24/30	8,83	9,28	9,74	10,22	10,74	11,29	11,84	12,42	13,09	13,75	14,46	15,19	15,97
II	ESPECIALIZAÇÃO	24/30	9,28	9,74	10,22	10,74	11,29	11,84	12,42	13,07	13,71	14,41	15,14	15,91	16,72
II	MESTRADO	24/30	11,13	11,68	12,28	12,90	13,54	14,20	14,93	15,66	16,46	17,30	18,18	19,11	20,08
II	DOCTORADO	24/30	13,36	14,03	14,72	15,46	16,24	17,07	17,91	18,81	19,75	20,76	21,82	22,93	24,10



Prefeito Empreendedor
 2001 - 2002 - 2003 - 2005 - 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.013/2010
 ANEXO III

POS	FORMAÇÃO	JORNADA(H)	FAIXAS	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
SICO	Graduação	40	1	10,16	10,67	11,20	11,76	12,35	12,96	13,61	14,29	15,01	15,77	16,58	17,42	18,31
	Especialização	40	2	10,67	11,20	11,76	12,35	12,96	13,61	14,29	15,01	15,76	16,56	17,41	18,29	19,23
	Mestrado	40	3	12,16	12,77	13,41	14,08	14,78	15,52	16,29	17,11	17,96	18,88	19,84	20,86	21,92
	Doutorado	40	4	14,59	15,32	16,09	16,89	17,74	18,62	19,55	20,53	21,56	22,66	23,81	25,03	26,30
R	Graduação	40	1	11,68	12,27	12,88	13,53	14,20	14,91	15,66	16,44	17,26	18,14	19,06	20,04	21,06
	Especialização	40	2	12,27	12,88	13,53	14,20	14,91	15,66	16,44	17,26	18,12	19,05	20,02	21,04	22,11
	Mestrado	40	3	13,99	14,68	15,42	16,19	17,00	17,85	18,74	19,68	20,66	21,72	22,82	23,99	25,21
	Doutorado	40	4	16,78	17,62	18,50	19,43	20,40	21,42	22,49	23,61	24,80	26,06	27,39	28,79	30,25
A	Graduação	40	1	13,44	14,11	14,82	15,56	16,34	17,15	18,01	18,91	19,86	20,87	21,94	23,05	24,23
	Especialização	40	2	14,11	14,82	15,56	16,34	17,15	18,01	18,91	19,86	20,85	21,91	23,03	24,21	25,44
	Mestrado	40	3	16,09	16,89	17,74	18,62	19,56	20,53	21,56	22,64	23,77	24,98	26,26	27,60	29,00
	Doutorado	40	4	19,31	20,27	21,29	22,35	23,47	24,64	25,87	27,17	28,52	29,98	31,51	33,12	34,80
GOGA	Graduação	40	1	8,29	8,71	9,14	9,60	10,08	10,58	11,11	11,67	12,25	12,88	13,53	14,22	14,95
	Especialização	40	2	8,71	9,14	9,60	10,08	10,58	11,11	11,67	12,25	12,86	13,52	14,21	14,94	15,70
	Mestrado	40	3	10,45	10,97	11,52	12,10	12,70	13,34	14,00	14,70	15,44	16,23	17,05	17,92	18,84
	Doutorado	40	4	12,54	13,17	13,82	14,52	15,24	16,00	16,80	17,64	18,53	19,47	20,46	21,51	22,60

